



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 096/2016-CJCI

Belém, 13 de setembro de 2016.


Processo n.º 2016.7.001227-3

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de.

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do expediente allsaudeliq 12/2016, da lavra do Senhor José Augusto Monteiro Neto, Liquidante Extrajudicial, para que sejam prestadas informações acerca da existência de bens registrados em nome da massa liquidanda **ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL** – CNPJ n.º 04.043.452/0001-01, diretamente ao Liquidante nomeado, com endereço na Alameda Ezequiel Dias, n.º 427, 2º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, CEP: 30130-110.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE ASSI
EM LIQUIDAÇÃO E

Alameda Ezequiel Dias, nº 427, 2º andar - Santa E

Partes

REQUERENTE - ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE ASSIS

REQUERENTE - JOSE AUGUSTO MONTEIRO NETO

allsaudeliq 12/2016

Belo Horizonte, 02 de março de 2016.

À

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Av. Almirante Barroso, 3089, Bairro Souza

CEP 66613-710- Belém - PA

Assunto: Solicitação de informações sobre a existência de bens em nome da ex-operadora.

Senhor(a) Desembargador(a)

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, nos termos da Resolução Operacional - RO nº 1.999, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1 de março de 2016, decretou o regime de liquidação extrajudicial na operadora de planos privados de assistência à saúde ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.043.452/0001-01, e nomeou como liquidante o Sr. José Augusto Monteiro Neto mediante a Portaria nº 7.886, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1 de março de 2016. Seguem anexas as cópias da Resolução Operacional de instauração do regime de liquidação extrajudicial e da Portaria de nomeação do liquidante extrajudicial.

32. O regime de liquidação extrajudicial ao qual as operadoras de planos privados de assistência à saúde estão submetidas encontra-se regulado pela Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, e, de acordo com o previsto no art. 24-D desse diploma legal, com a aplicação subsidiária da Lei 6.024, de 13 de março de 1974.

33. Por oportuno, esclarecemos que a liquidação tem como finalidade precípua a arrecadação do Ativo e a apuração do Passivo da massa liquidanda. Para tanto, torna-se imprescindível o conhecimento de todo ativo para eventual satisfação dos direitos dos credores.

34. Nesse sentido, não obstante todos os esforços envidados por este liquidante no sentido de conhecer com exatidão a real dimensão do eventual ativo, tendo em vista a imprecisão das informações contidas no acervo documental arrecadado, não foi possível identificar claramente os elementos dele constantes. Ressalte-se haver a dificuldade adicional do desconhecimento de todas as possíveis aquisições de bens ou direitos que a operadora pode ter efetuado e não registrado em seu acervo documental.

35. Dessa forma, e considerando o disposto no art. 16 da Lei 6024/74, solicito a V.Sª o obséquio da adoção de providências necessárias no âmbito de sua competência com



ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – ALL SAÚDE
EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Alameda Ezequiel Dias, nº 427, 2º andar – Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG CEP 30.130-110

vistas à expedição de comunicado aos demais órgãos vinculados a essa instituição para que prestem, diretamente ao(à) liquidante nomeado(a), as informações relativas à existência de bens de propriedade da massa liquidanda.

36. Solicito, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício e encaminhadas a este liquidante, no seguinte endereço para correspondência: Alameda Ezequiel Dias nº 427 - 2º andar - Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-110 e que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

37. Assim, considerando que a boa condução das liquidações extrajudiciais das operadoras de planos de saúde é do interesse da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, no exercício de suas atribuições legais, imperiosa se mostra a colaboração ora solicitada no sentido de atender ao interesse público envolvido e aos imperativos legais.

Atenciosamente.


José Augusto Monteiro Neto
Liquidante Extrajudicial



RESOLUÇÃO OPERACIONAL - Nº 1999 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Direção Executiva de Operações Administrativas e de Registro de Empresas de Saúde Suplementar - ALL SAÚDE

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar... Art. 1º Fica decretado o regime de Licitação Extrajudicial... Art. 2º A habilitação consistirá em uma proposta por...

MULLER LUIZ BORGES... TITO AVASCO DA LOPE... DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

- Processo Nº 00000000000000000000-16 - STEPHEN CHARLES FINCH... Processo Nº 00000000000000000000-15 - ROY BACOL... Processo Nº 00000000000000000000-14 - LUCIA PETRINI...

DECISÕES DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2010...

Os atos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS... A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2010...

Table with columns: Nome da Empresa, Processo, Tipo de Licitação, Data de Início, Valor da Proposta. Lists various companies and their bids for health insurance services.



Nº 52 - Conceder aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA matrícula 506644, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S" Padrão III (NI), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003. (Processo nº 25025.016826/2015-28).

Nº 53 - Conceder aposentadoria ao servidor LUIZ EDSON COSTA SOUZA matrícula 484531, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S" Padrão III (NI), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003. (Processo nº 25025.017767/2015-13).

Nº 54 - Conceder aposentadoria a servidora MARELUZA ANDRADES DOS SANTOS DIAS matrícula 549800, ocupante do cargo de Desenhista, Classe "S" Padrão III (NI), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003. (Processo nº 25023.000997/2016-10).

Nº 55 - Conceder aposentadoria a servidora MARIA DA GRAÇA ROCHA SAMPÃO JUCHEM matrícula 580082, ocupante do cargo de Médico, Classe "S" Padrão III (NS), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003. (Processo nº 25023.001099/2016-85).

Nº 56 - Conceder aposentadoria a servidora MARIA TERESA CURI JORGE VARGAS matrícula 541147, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe "S" Padrão III (NS), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003. (Processo nº 25023.016553/2013-10).

Nº 57 - Conceder aposentadoria a servidora MARIA TEREZINHA ANOELI matrícula 380030, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S" Padrão III (NI), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III, e IV da EC 41/03. (Processo nº 25023.000445/2016-00).

Nº 58 - Conceder aposentadoria a servidora NANCY ALMEIDA DE MORAES matrícula 343436, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S" Padrão III (NI), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003. (Processo nº 25023.000776/2016-71).

Nº 59 - Conceder aposentadoria a servidora NEDIA ISABEL FELINI MENA matrícula 380212, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S" Padrão III (NI), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003. (Processo nº 25023.000850/2016-26).

Nº 60 - Conceder aposentadoria ao servidor NILTON DEBOM matrícula 552017, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos de Saúde, Classe "S" Padrão III (NI), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003. (Processo nº 25023.017330/2013-42).

Nº 61 - Conceder aposentadoria ao servidor SERGIO RODRIGUES RESNINI matrícula 347650, ocupante do cargo de Médico, Classe "S" Padrão III (NS), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003. (Processo nº 25023.000048/2016-08).

Nº 62 - Conceder aposentadoria ao servidor VALMIR DIRCEU PIENFEL DE LIMA matrícula 506303, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S" Padrão III (NI), do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003. (Processo nº 25025.000134/2016-49).

MAGDA ELISA DE ASSIS
NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA
DIVISÃO DE CONVÊNIOS
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O CHEFE SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada pela Portaria SA/SEMS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no D.O.U. nº 192, de 02/10/2013, resolve:

Nº 22 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor LECIO CAMPOS LIMA, matrícula SIAPE 062637-1, no cargo de Enfermeiro, Classe S, Padrão NS-III, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, com proventos, correspondentes ao valor do cargo acima citado, acrescidos de 15% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e demais vantagens do cargo. (Processo nº 25024.000160/2016-87).

Nº 23 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora SONIA MARIA MACHADO DE SOUZA, matrícula SIAPE 051450-1, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 25024.000166/2016-5).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/ata03016001>.

Nº 34 - Exonerar a pedido, a partir de 01/03/2016, a servidora ANA SILVIA MILHAZES ZANON, matrícula n.º 013029-3, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, padrão NI-III, código da vaga n.º 109267, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, com base no artigo n.º 34 da Lei n.º 8112/90. (Processo n.º 25024.000358/2016-61).

CARLOS MAGNO VALVERDE

NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe foi subdelegada pela Portaria SA/SEMS nº 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 02/10/2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora ODALEIA MORATO, matrícula SIAPE nº 643012, ocupante do cargo de Assistente Social, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/03. (Processo nº 25004.000166/2016-92).

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUBSTITUTO no uso das atribuições que lhe foi subdelegada pela Portaria SA/SEMS nº 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 02/10/2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora CARINA VISQUETTI MARTINS, matrícula SIAPE nº 396336, ocupante do cargo de Assistente Social, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/03. (Processo nº 25004.007381/2015-33).

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO - Substituto, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada pela Portaria SA/SEMS nº 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 02/10/2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Anular a contar de 24/02/2016, a Portaria nº 11811 de 02/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 02/10/2013, que concedeu aposentadoria voluntária fundamentada no artigo 3º da EC 47/03 na parte referente a MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BOIS, matrícula SIAPE nº 396489, em decorrência da determinação contida no Acórdão nº 7597/2013 - TCU - 1ª Câmara, emitida pelo Tribunal de Contas da União, que julgou ilegal o ato de aposentadoria. (Processo nº 23004.020478/2010-21).

MARCELO FERREIRA KAWATOKO

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 786, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 82 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. José Augusto Monteiro Neto, CPF nº 117.959.456-04, para exercer a função de liquidatário extrajudicial da Operadora Administradora Brasileira de Assistência Médica Ltda - ALL SAÚDE, registro ANS nº 41.320-3, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.452/001-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 3 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 7.917 - Nomear o servidor WILDES DE SOUZA VAZ, matrícula SIAPE nº 1572265, CPF nº 009.152.517-95, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT II, na Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE.

Nº 7.918 - Exonerar o servidor OSWALDO GOMES DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1542716, CPF nº 058.013.837-96, do Cargo Comissionado Técnico - CCT II, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE.

Nº 7.919 - Nomear a servidora AMANDA LOPES SARUBBI, matrícula SIAPE nº 2073697, CPF nº 911.136.011-91, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT II, na Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE.

Nº 7.920 - Exonerar o servidor ANDRE NOGUEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1541902, CPF nº 057.131.637-36, do Cargo Comissionado Técnico - CCT II, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE.

Nº 7.921 - Nomear a servidora DENISE JANE VIEIRA DOMINGOS MONTALVAO, matrícula SIAPE nº 2330217, CPF nº 929.173.217-68, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT II, na Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE.

Nº 7.922 - Exonerar o servidor WALTER FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1516438, CPF nº 017.991.487-18, do Cargo Comissionado Técnico - CCT II, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE.

Nº 7.923 - Nomear a servidora CYNTHIA BELTRAO DE SOUZA GUERRA CURADO, matrícula SIAPE nº 1232627, CPF nº 694.190.841-53, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT II, na Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, com exercício no Núcleo de Pernambuco.

Nº 7.924 - Exonerar o servidor GILBERTO JERONIMO MARCONDES GOMES, matrícula SIAPE nº 1512743, CPF nº 336.913.807-78, do Cargo Comissionado Técnico - CCT II, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE.

Nº 7.925 - Exonerar a servidora ANA LUIZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1431352, CPF nº 051.643.097-18, do Cargo Comissionado Técnico - CCT II, na Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE.

Nº 7.926 - Exonerar a servidora RENATA GASPARELLO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1512793, CPF nº 070.557.787-21, do Cargo Comissionado Técnico - CCT I, na Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE.

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 3 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 7.952 - Nomear a servidora MARIA ALICE MALHEIRO DU AMARAL FERREIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 1583350, CPF nº 084.893.227-75, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador, CCT IV, na Coordenadoria de Habilitação - COHAB, na Gerência de Habilitação Ativa e Estudos de Mercado - GEHAE, na Diretoria-Adjunta - DIRAD, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, ficando exonerada do Cargo Comissionado de Coordenador, CCT IV, da Coordenadoria de Informações Econômico-Financeiras Periódicas e Cancelamento - COIEC, na Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, que atualmente ocupa.

Nº 7.953 - Designar a servidora MARIA ALICE MALHEIRO DU AMARAL FERREIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 1583350, para substituir em caráter excepcional o Cargo Comissionado de Coordenador, CCT IV, na Coordenadoria de Informações Econômico-Financeiras Periódicas e Cancelamento - COIEC, na Gerência de Habilitação Ativa e Estudos de Mercado - GEHAE, na Diretoria-Adjunta - DIRAD, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, enquanto perdurar a vacância do cargo que foi designada.

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTERNA
GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A Gerente-Geral de Gestão de Pessoas Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 783, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2006, resolve:

Nº 49 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSE AMANCIO CARLOS FILHO, matrícula SIAPE nº 6223252, ocupante do cargo de Sanitarista, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotado na CGALI, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2003, proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão, acrescidos da VPM do Art. 82-A da Lei 8.112/90 e demais vantagens que fizer jus. (Processo nº 23351.817267/2016-37).

RECEBIMENTO
Recebido na Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior.
Belém - Pa, 29/04 2016
Stella Nunes
Stella Stelany Nunes Mendes
Estagiária da Corregedoria de Justiça
das Comarcas do Interior

CONCLUSÃO
Nesta data faço estes autos conclusos ao
Exmo (a) Desembargador(a) Corregedor(a)
de Justiça das Comarcas do Interior
Belém, Pa, 03/05/16
[Signature]
Diretor(a) de Secretaria

Recebido em 03/05/16
Tayma Zeirella

R.H

De ordem de Exma. Corregedora,
Explica-se ofício-circular, conforme
requerido. Belém/PA, 30/09/2016.

[Signature]
Elias Salomão Abufarad Neto
Assessor - Mat.. 6543-9
Cab. Des. Maria do Céu Maciel Coutinho
TJE/PA, à disposição do CS13